

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Tiago Albrecht
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2025
1.5 – Valor: R\$ 40.000,00
1.6 – Objeto: Qualificar os espaços para que as crianças possam brincar e desenvolver suas habilidades motoras e cognitivas, através da aquisição materiais permanentes.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: ABENSA- EEI Francisco Perez	CNPJ: 95.180.352/0002-63		
Endereço: Rua Carolina, 235 Bairro Restinga	E-mail: mob@calabria.com.br	Site: www.calabria.com.br	
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91790-220	DDD/Telefone: 51- 9983-1083
Conta Corrente¹: 06.119380.0-8	Banco: 041	Agência: 0036	
Nome do Representante Legal: Gustavo Bonassi			
Identidade/Órgão Expedidor: SJ/RS	CPF: 932.214.790-34	DDD/Telefone: 51-9919-2211	
Endereço: Rua Aracaju, 650	E-mail: diretor@calabria.com.br		

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1992
3.2 – Foco de atuação: De acordo com o artigo 2º do estatuto a Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção tem como finalidade estatutária preponderante atuação na área da Educação , prestando serviço também na área da Assistência Social, esporte e lazer.
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção (ABENSA) iniciou suas atividades no município de Porto Alegre no ano de 1992. Esta atividade surgiu como resposta à enorme carência no atendimento à criança, em especial às mais vulneráveis. As atividades desenvolvidas pela Associação iniciaram com o atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade social e pessoal no bairro Vila Assunção, Zona Sul de Porto Alegre. Hoje, a ABENSA é responsável pela educação de até 650 crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade em diferentes unidades distribuídas pela cidade de Porto Alegre, fornecendo cuidado em uma fase determinante da vida e possibilitando às famílias das crianças atendidas tempo para se dedicarem ao trabalho.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: ABENSA 252 na EEI Francisco Perez 18

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto Qualificar os espaços para que as crianças possam brincar e desenvolver suas habilidades motoras e cognitivas.
4.2 – Período de execução: a) Início: a contar da assinatura do termo b) Término: um ano a contar da assinatura do termo.

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

4.3 – Justificativa:

A educação infantil é uma fase crucial para o desenvolvimento físico, social, emocional e cognitivo das crianças. É nessa fase que as crianças começam a desenvolver habilidades importantes como a comunicação, a coordenação motora, a criatividade e a curiosidade. Para que isso ocorra de forma efetiva, é fundamental que elas tenham um ambiente educativo adequado, seguro e estimulante, que ofereça oportunidades para a aprendizagem e o crescimento saudável.

As brincadeiras e atividades lúdicas são ferramentas poderosas nesse processo, e quando vivenciadas em um ambiente qualificado e adequado, permite ainda mais que as crianças aprendam de forma natural e prazerosa. Jogos, contação de histórias, música e artes plásticas são apenas algumas das atividades que podem enriquecer o cotidiano escolar, promovendo o desenvolvimento integral das crianças.

Investir na educação infantil é garantir um futuro mais promissor para as novas gerações, proporcionando a base necessária para que se tornem adultos seguros, criativos e preparados para enfrentar os desafios do mundo.

Tendo em vista que o serviço prestado é totalmente gratuito e que a Instituição não possui recursos próprios, justifica-se o presente projeto.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexa entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

A Escola de Educação Infantil Francisco Perez, iniciou suas atividades em 24 de maio de 2021 em parceria com a Secretaria Municipal de Educação – SMED. Realiza atendimento de até cento e seis crianças na faixa etária de zero a cinco anos e onze meses em turno integral, tendo como maior procura de vagas para crianças na faixa etária de zero a um ano e onze meses.

As crianças são oriundas de famílias simples, na qual a grande maioria apresenta situação de vulnerabilidade social e baixa renda. As mesmas exercem os mais variados ofícios, como por exemplo: recicladores, cozinheiras, serviços gerais, motoboy, profissões não formais, vendedores autônomos, domésticas, pedreiros, entre outras.

Em uma região afetada por condições generalizadas de baixa renda, baixa escolaridade e baixas perspectivas profissionais, um espaço de atenção e cuidado às crianças passa a ser muito importante, e quanto mais qualificado for este espaço, melhor será o atendimento fornecido aos beneficiários e maior será o potencial de impacto positivo do atendimento na vida dos atendidos e da comunidade.

Através deste projeto buscamos o apoio financeiro para qualificar os espaços, resultando na melhoria do atendimento oferecido.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

1. Orçar os valores dos itens a serem adquiridos;
2. Realizar as aquisições conforme liberação do recurso;
3. Prestar contas através do envio da prestação de contas e do relatório de execução do objeto.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

O presente projeto de Emenda Impositiva será realizado na Escola de Educação Infantil Ir. Francisco Perez, situada na Rua Carolina, 235, Bairro Restinga. A escola realiza os atendimentos em parceria com a SMED.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Orçamento e aquisição dos itens do projeto.	Orçamentos e Compras realizadas.	<i>Notas fiscais das aquisições.</i>
Prestação de contas.	Relatório de prestação de contas.	<i>Relatório descritivo e notas fiscais das compras.</i>

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
-------	------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

1	Aquisição dos itens.	X	X										
2	Prestação de contas.			X									

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
<i>Realização dos orçamentos e aquisição dos itens do projeto.</i>	<i>Compra dos itens.</i>	<i>Notas fiscais das compras</i>	<i>2 meses.</i>
<i>Realização do relatório de prestação de contas.</i>	<i>Envio do relatório e notas fiscais.</i>	<i>Relatório de prestação de contas e notas fiscais.</i>	<i>1 mês após a aquisição dos itens.</i>

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse do Município	R\$ 40.000,00
...	
TOTAL:	R\$ 40.000,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	-	R\$ Subtotal: R\$
2. Serviços de terceiros	-	R\$ Subtotal: R\$
3. Material de consumo	-	R\$ Subtotal:
4. Material permanente	- 2 Celulares; - 2 Notebook; - 1 Playground; - 6 Caixas de som JBL; - 1 Ar condicionado 18.000 mil Btus quente/frio Split Inverter - Colchonetes; entre outros.	Subtotal: R\$40.000,00
Outros: (descrever)	-	R\$ Subtotal: R\$
TOTAL:		R\$ 40.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						

4. Material permanente	40.000,00					
... Outros (descrever)						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
... Outros (descrever)						
TOTAL:						R\$ 40.000,00

Porto Alegre, 11 de Novembro de 2024



Documento assinado digitalmente
GUSTAVO BONASSI
 Data: 11/11/2024 15:25:32-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gustavo Bonassi
 Diretor Geral

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.180.352/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/06/1993
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEFICENTE NSA SRA DA ASSUNCAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABENSA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.11-2-00 - Educação infantil - creche			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola 85.13-9-00 - Ensino fundamental			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV GUAIBA	NÚMERO 3955	COMPLEMENTO *****	
CEP 91.900-420	BAIRRO/DISTRITO ASSUNCAO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 3627-1955	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/07/2024** às **13:48:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA - SMED

CERTIDÃO - Nº 27264456/2024

CERTIDÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE** certifica que o **Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção**, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal pela **LEI Nº 10.355**, de 18 de Janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial de 21 de Janeiro de 2008, encontra-se com este Título plenamente em vigor, atendendo aos ditames da Lei Municipal nº 2.926, de 12/07/1966, alterada pelas Leis nº 8.161, de 18/05/1998, e nº 8.599, de 12/09/2000.

Esta Certidão tem validade de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Dr. José Paulo da Rosa
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **José Paulo da Rosa, Secretário(a) Municipal**, em 30/01/2024, às 14:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **27264456** e o código CRC **FF662AE4**.